CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

Requerimento N°____ de 2023
do vereador '**JOÃO DA LUZ**'

Requer da Secretária de Saúde do Município de Anápolis (**Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves**), **uma solução para a falta de fraldas geriátricas e infantis para pacientes do município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Anápolis, o vereador abaixo-assinado a V. Ex.ª, ouvida a casa que:

Nos termos do artigo 132, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Secretário de Saúde do Município de Anápolis (**Elinner Rosa de Almeida Silva e Gonçalves**), **solicitando uma solução para a falta de fraldas geriátricas e infantis para pacientes do município.**

JUSTIFICATIVA

Com meus respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente, para expressar minha profunda preocupação com a atual situação de escassez de fraldas geriátricas e infantis para os pacientes que dependem desses produtos essenciais. Já são 5 meses sem fraldas e trata-se de uma questão de extrema relevância, pois afeta diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos indivíduos mais vulneráveis da nossa sociedade. Além disso, é importante destacar que a falta de fraldas geriátricas e infantis viola os direitos básicos desses pacientes, como o direito à saúde, à dignidade e à igualdade. Essas pessoas já enfrentam dificuldades consideráveis em sua rotina diária, e a ausência desses produtos só agrava sua situação, aumentando sua dependência e limitando sua autonomia.

Portanto, solicito que medidas urgentes sejam tomadas para solucionar esse problema e garantir o fornecimento adequado de fraldas geriátricas e infantis aos pacientes que delas necessitam.

Atento ao pedido da população anapolina que requerem providências no sentido de resposta imediata a este requerimento.

Certo de que a solicitação será atendida que reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 16 de maio de 2023.

'João da Luz'
Vereador – PSC

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br